



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

I

Série

Número 188

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA,
PESCAS E AMBIENTE

Portaria n.º 647/2024

Reprograma os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 329/2022, de 23 de junho, alterada pelas Portarias n.ºs 679/2022, de 3 de novembro e 217/2023, de 23 de março, referentes à empreitada para a recuperação do caminho florestal de ligação entre o Paul da Serra e o Pomar de D. João - Caminho Real 28, no valor global de 852.635,95 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Portaria n.º 647/2024**

de 20 de novembro

Sumário:

Reprograma os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 329/2022, de 23 de junho, alterada pelas Portarias n.ºs 679/2022, de 3 de novembro e 217/2023, de 23 de março, referentes à empreitada para a recuperação do caminho florestal de ligação entre o Paul da Serra e o Pomar de D. João - Caminho Real 28, no valor global de 852.635,95 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2024/M, de 12 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Reprogramar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 329/2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, 2.º Suplemento, de 23 de junho, alterada pelas Portarias n.ºs 679/2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 196, 2.º Suplemento de 3 de novembro e 217/2023, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 57, 3.º Suplemento, de 23 de março, referentes à empreitada para a recuperação do caminho florestal de ligação entre o Paul da Serra e o Pomar de D. João - Caminho Real 28, no valor global de 852.635,95 € (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros, e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, os quais ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	0 €
Ano económico de 2023	465.284,01 €
Ano económico de 2024	387.351,94 €

- 2 - O montante fixado para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que o antecede.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica com a classificação orgânica 47 8 01 03 00, classificação funcional 056, classificação económica D.07.01.04.S0.00, fontes de financiamento 393 e 453, programa 044, medida 012, projeto 52993, declaração de cabimento n.º FL42400175, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, e registado no Sistema Central de Compromissos Plurianuais sob o n.º 7/2022.
- 4 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 15 dias do mês de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)